



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

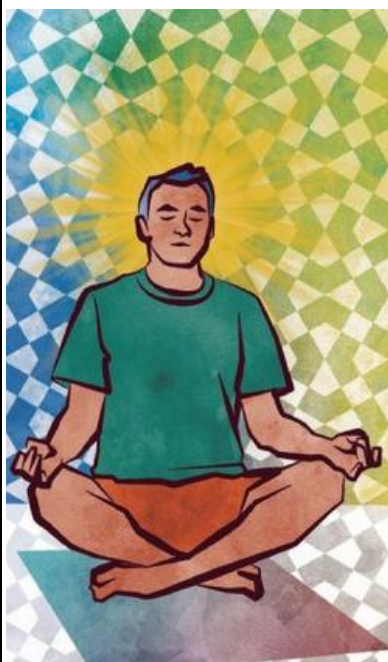
SUMÁRIO

- ✿ [SAÚDE MENTAL É CONQUISTA DIÁRIA – O Popular](#)
- ✿ [‘ANO DA COLHEITA’ – O Popular](#)
- ✿ [IGREJA E ESTADO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [O INCORRIGÍVEL CFM – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [BANCADA EVANGÉLICA FICOU MAL-ACOSTUMADA COM PRIVILÉGIOS DO PODER – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [PLANOS DE SAÚDE, PUXADORES DA INFLAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [JUSTIÇA DO TRABALHO APROVA, NO RECESSO, RETOMADA DE AUMENTO AUTOMÁTICO A JUÍZES – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [BRASILEIROS ILEGAIS NOS EUA PODEM OBTER O GREEN CARD – O Hoje](#)
- ✿ [STF AUTORIZA INQUÉRITO CONTRA MORO E PROCURADORES – O Hoje](#)
- ✿ [JUSTIÇA ELEITORAL QUER COIBIR MUDANÇA NA AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA – Diário da Manhã](#)
- ✿ [LULA DIZ QUE “ELITE BRASILEIRA NUNCA TEVE INTENÇÃO DE EDUCAR POVO” – Diário da Manhã](#)
- ✿ [PF CHEGA AO NÚCLEO POLÍTICO DOS ATAQUES – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PASTA AVALIA VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA – Correio Braziliense](#)
- ✿ [A RIQUEZA DOS MAIS POBRES – Correio Braziliense](#)
- ✿ [ZERAR FILA DO INSS E REVER PENSÃO POR MORTE SÃO PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – Valor Econômico](#)
- ✿ [NÚMERO DE CONDENAÇÕES POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DOBRA NA JUSTIÇA DO TRABALHO – Valor Econômico](#)
- ✿ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ✿ [PARTES SÃO MULTADAS POR RECURSO PROTELATÓRIO – Valor Econômico](#)
- ✿ [REDUÇÃO TRIBUTÁRIA A PROFISSIONAIS LIBERAIS – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 19.01.2024 – PÁG. 03

Saúde mental é conquista diária

Maysa Bernardes Balduino



O desejo é uma força intrínseca e motivadora que nos impulsiona a reviver satisfações e prazeres. No entanto, o desejo não é totalmente acessível à consciência. Seguimos sentindo vontades, sem saber exatamente o que desejamos, porque parte dele é inconsciente. Isso acontece porque muitas vezes, o desejo não atende aos nossos ideais e esse desencontro produz conflito! Outras vezes, o nosso desejo é incompatível com a expectativa de quem amamos. Os desejos também podem ameaçar o sistema familiar, institucional ou cultural.

Outra maneira de lidar com os nossos desejos é terceirizando a realização dos sonhos, esperando assim que outros os realizem para nós. De algum jeito, a mente busca a estabilidade psíquica e, se preciso for, torna o desejo ou parte dele inconsciente. O desejo de buscar ajuda por saúde mental é legítimo e necessário. A psiquiatria dispõe de medicações e estratégias de tratamento cada vez mais capazes de auxiliar o paciente. Além disso, os psiquiatras estão mais preparados e sensíveis para escutar e compreender as demandas dos pacientes.

A presença de psicólogos, educadores e profissionais especializados em saúde mental aumentou em quantidade e qualidade em diversas instituições. Felizmente, a busca por ajuda profissional cresceu exponencialmente nos últimos anos. Recentemente, uma enquete com mais de 7,7 mil adolescentes e jovens de todo o Brasil mostrou que metade deles sentiu a necessidade de pedir ajuda sobre saúde mental. O estudo foi realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela organização da sociedade civil Viração Educomunicação.

Acontece que saúde mental não é uma aquisição que se dá somente por meio dos tratamentos que buscamos. Saúde mental é uma conquista diária, de quem se responsabiliza por aquilo que sente, pensa, faz e sonha. Por mais grave que seja o adoecimento emocional, há um sujeito que habita o paciente, que vai precisar aprender a se conhecer e tomar consciência dos seus sonhos, desejos e dificuldades. Asha é uma jovem que vive no Reino de Rosas, um local governado por um feiticeiro sedutor e, aparentemente, bonzinho, que guarda todos os desejos dos moradores. Em uma entrevista para se tornar sua aprendiz, a protagonista descobre que, na verdade, ele não vai realizar muitos dos desejos, principalmente aqueles que ameaçam seu poder. Decepcionada, ela se isola na floresta e ganha a companhia de uma estrela mágica e conta com a ajuda dos seus amigos para libertar os desejos que estão aprisionados nos castelos.

Wish é, sem dúvida, um longa surpreendente para comemorar os 100 anos do Walt Disney Studios e deve ganhar resistência do público justamente por seu caráter desalienante. O roteiro vai contramão dessa vontade infantil de que nossos desejos sejam realizados por quem promete magia e milagre. Assim como o bom

psicanalista, o filme nos encoraja a nos apropriarmos do que desejamos e mostra que para realizar um sonho precisamos trabalhar muito!

Um lindo filme, muito bem-vindo para nos inspirar em mais um janeiro branco, essa campanha tão fundamental que busca engajar pessoas, organizações, autoridades e toda a sociedade na criação de uma cultura de saúde mental na humanidade.

JORNAL – O POPULAR – 19.01.2024 – PÁG. 07

‘Ano da colheita’

Eliane Cantanhêde

Se 2023 foi o ano do “Brasil voltou”, 2024 está programado para ser o “ano da colheita” (ou dos palanques, inaugurações, PAC), como disse o presidente Lula no seu primeiro giro pelo Nordeste do ano, quando, além de tentar colher apoio para seu governo e votos para seus candidatos em outubro, tratou de plantar boas notícias para as Forças Armadas.



Quem planta colhe, mas plantar dá trabalho, custa caro e depende de São Pedro, do El Niño e dos fatos. Logo, Lula precisa plantar, aguar e cuidar bem de suas relações com Exército, Marinha e Aeronáutica, onde o grosso do eleitorado lhe virou as costas e votou em Jair Bolsonaro em 2022, apesar de todos os investimentos bilionários que ele fez em equipamentos e tecnologia para a área militar nos seus dois primeiros mandatos

Na viagem desta semana, Lula anunciou investimentos em três projetos da FAB: o parque tecnológico aeroespacial e o centro de tecnologia e aprendizagem, ambos na Bahia, e o primeiro câmpus avançado do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), justamente no Ceará, já que os alunos cearenses são campeões de notas nos vestibulares da instituição.

O presidente também dá uma passadinha por Pernambuco, com o comandante do Exército, general Tomás Paiva, para a posse do general Maurício Ribeiro no Comando Militar do Nordeste e para anunciar a construção da Escola de Sargentos em Paudalho. Bem... o projeto é numa área de preservação ambiental e está dando o que falar, mas essa é uma outra história.

Enquanto planta e, vá lá, colhe na área militar, Lula mexe num outro campo minado ao suspender a isenção de impostos concedida por Jair Bolsonaro para salários de líderes religiosos, como pastores. A bancada evangélica reuniu suas tropas no Congresso, engatilhou as armas e trata como “perseguição” o que, no mundo laico, é uma pura questão de justiça tributária.

Se Lula deu vários tiros no pé nas viagens internacionais de 2023, dá sinais de que não será diferente nos giros domésticos de 2024. E já começou. Assim como se alinhou a Rússia e China e cutucou EUA e Europa, ele agora ataca “a elite brasileira”, que “nunca teve a intenção de educar o nosso povo”. É a pura verdade, como ensinou a vida toda o educador Paulo Freire, mas faltou Lula admitir: e nos 14 anos em que o PT esteve no poder e virou “elite”?

Lula precisa ter cuidado com a língua e com a agenda. Fazer festa para retomar a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco? Lançada nos seus primeiros mandatos, com a PDVSA da Venezuela de Hugo Chávez, deu um trabalho: superfaturamento, calote, Lava Jato... E, afinal, a prioridade não é combustível verde?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.01.2024 – PÁG. A2

Igreja e Estado

Teses persecutórias contaminam debate sobre a tributação de pastores evangélicos



Sob Jair Bolsonaro (PL), a Receita Federal editou norma publicada em agosto de 2022 que ampliava a isenção tributária para ministros de confissão religiosa. Naquele mesmo mês, em seu primeiro ato de campanha pela reeleição, o então mandatário disse a lideranças religiosas que a medida encerrava uma "perseguição" às igrejas.

O ato do fisco —ali indevidamente politizado— disciplinava a interpretação de um dispositivo da lei 8.212/91 que libera da cobrança de contribuição ao INSS valores recebidos por padres, pastores e congêneres, desde que as somas tenham relação com a atividade religiosa e não dependam da natureza e da quantidade de trabalho. Ao longo dos anos, divergências na leitura desse dispositivo provocaram um contencioso entre entidades, em particular ligadas aos evangélicos, e a Receita, para a qual o texto era utilizado como brecha para distribuir remunerações variadas aos pastores.

Em 2015, chegou-se a aprovar um adendo na lei para orientar a interpretação das condições para o benefício tributário. Não foi o bastante para pacificar a questão, o que levou o fisco a editar o ato do ano retrasado. Nesta semana, no entanto, a Receita decidiu suspender aquela norma, provocando reações raivosas de expoentes da bancada de parlamentares evangélicos do Congresso Nacional —que optaram por tratar o caso como um confronto entre a igreja e o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"É um ato político do governo da esquerda, que quer voltar à velha prática da chantagem", declarou o deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), correligionário de Bolsonaro. A Receita atribuiu sua medida a um

processo sobre o caso em curso no Tribunal de Contas da União (TCU); a corte divulgou nota para esclarecer que ainda não tomou decisão definitiva. Em qualquer hipótese, não se justifica partidarizar uma deliberação técnica.

Desde 1946, as Constituições brasileiras têm fixado limites à taxação das igrejas. O alcance desse princípio deve estar disciplinado na legislação, e seu cumprimento precisa ser monitorado por órgãos de Estado — garantidos, é claro, os canais de defesa e contestação. Do ponto de vista da justiça tributária, a demanda por mais benefícios para templos e ministros dificilmente será defensável. O apelo a teses persecutórias, farsescas vindas de uma bancada politicamente poderosa, só avilta o debate.

O incorrigível CFM

Autarquia federal continua ignorando ciência e atuando como linha auxiliar do bolsonarismo

Hélio Schwartsman

Ah, o Conselho Federal de Medicina... O órgão colocou em sua página na internet uma enquete para aferir a opinião de médicos sobre a vacinação contra a Covid-19 em crianças que está dando o que falar. Várias organizações, como a SBPC e a Sociedade Brasileira de Imunizações, questionam a iniciativa, que já virou objeto de ação judicial. A polêmica não é sem motivo.

O questionário do CFM parece ter sido desenhado para, se não lançar dúvidas sobre a imunização, ao menos para estimular a recusa paterna. Não é de hoje que o CFM se tornou linha auxiliar de promoção do bolsonarismo. A autarquia ainda defende a prescrição "off label" de cloroquina para Covid. Fá-lo em nome da autonomia médica. Mas tentou há pouco baixar uma resolução que limitava severamente a autonomia de médicos para receitar canabidiol "off label", um dos princípios ativos da maconha que vem sendo cada vez mais utilizado — e com base em evidências, ainda que não inteiramente conclusivas em todos os casos. Os problemas do CFM no que diz respeito a validações científicas não são uma novidade. Basta lembrar que ele reconhece a homeopatia como especialidade médica.

Penso que o CFM tem um problema de desenho institucional. Ele tem uma natureza híbrida. É ao mesmo tempo uma entidade que zela por interesses de classe e uma autarquia com poderes normativos, inclusive o de arbitrar questões científicas. E, se faz sentido utilizar eleições para compor órgãos de classe, encarregados, por exemplo, de manter tribunais éticos, isso já não vale para questões científicas. Uma droga funciona ou não independentemente do que os médicos pensam dela.

Acho que deveríamos cogitar de um novo desenho para o órgão, separando melhor matérias corporativas das normatizações científicas, que deveriam ser mais profissionalizadas. O sujeito pode ser um ótimo cirurgião e não saber a estatística necessária para avaliar ensaios clínicos.



Bancada evangélica ficou mal-acostumada com privilégios do poder

Assim como mostrou eficiência a partir da influência política, grupo exhibe desenvoltura nas ameaças

Bruno Boghossian



A fúria da bancada evangélica contra a decisão da Receita que suspendeu um benefício tributário ajuda a entender como as igrejas escolheram fazer política em Brasília. Tudo indica que, nos últimos tempos, essa turma ficou mal-acostumada com o acesso privilegiado ao poder.

O peso eleitoral dos evangélicos passou a ser negociado sem pudor. Às vésperas da campanha de 2022, depois de um lobby intenso, o governo Bolsonaro atropelou um entendimento técnico de anos e determinou que a Receita não cobrasse contribuição previdenciária sobre um tipo de pagamento feito aos pastores. Na prática, Bolsonaro

autorizou um jeitinho. Por lei, não são cobrados tributos sobre a chamada prebenda —em teoria, um valor módico para a sobrevivência de missionários. Mas a Receita sempre soube que as igrejas exploravam a brecha para pagar salários e até distribuir lucros para seus líderes.

Assim como mostrou eficiência em transações baseadas na influência política, a bancada evangélica também exhibe desenvoltura para buscar seus interesses a partir de ameaças. Quando a Receita interrompeu a festa das prebendas, nesta semana, parlamentares acusaram o governo Lula de perseguição às igrejas e prometeram retaliação.

Coube ao deputado Sóstenes Cavalcante (PL) apresentar os termos da briga de forma crua. Ele disse que o "governo da esquerda" usaria a cobrança de tributos como chantagem e afirmou que, em resposta, denunciaria o governo para "os evangélicos do Brasil todinho". É possível que o parlamentar tenha um conceito particular da palavra "chantagem".

Um detalhe irônico da história aparece num documento técnico da Receita a favor da cobrança de tributos sobre a prebenda. O texto cita Ives Gandra Martins Filho, ministro do TST queridinho dos ultraconservadores: "Apenas no caso de desvirtuamento da própria instituição religiosa, buscando lucrar com a palavra de Deus, é que se poderia enquadrar a igreja evangélica como empresa e o pastor como empregado".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.01.2024 – PÁG. A3

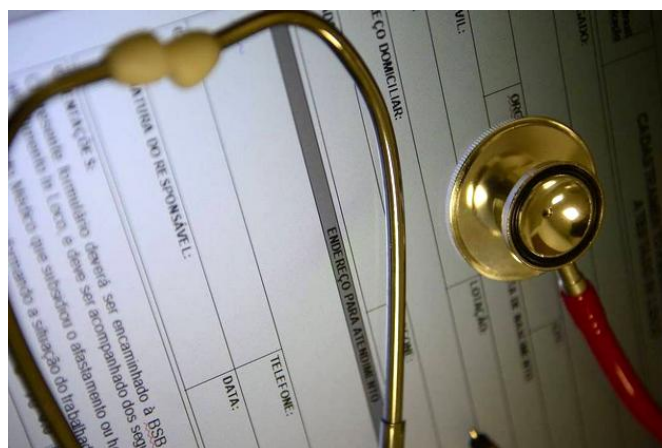
Planos de saúde, puxadores da inflação

Consultorias a serviço das operadoras projetam reajustes de 25%, em média

Ligia Bahia / Mário Scheffer

O ano de 2024 começou com o prenúncio dos planos de saúde de que virão por aí aumentos exorbitantes das mensalidades de seus clientes. Surpreende a ousadia da pretensão e a insistência de emplacar na mídia a versão de que a assistência médica suplementar está em crise.

Consultorias a serviço das operadoras projetam reajustes de 25% em média para 2024, o que poderá afetar 41,9 milhões de pessoas ligadas a planos corporativos, de adesão ou contratados por pequenas e médias empresas. Seguirão, nos próximos meses, negociações do tipo "no mínimo 20%".



Os planos individuais, que representam apenas 17% dos contratos, já receberam o aceno amigo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que deve repetir a bordoadada de 2023, em torno de 15%. No ano passado, com o argumento de maior uso de serviços de saúde no pós-pandemia, os planos praticaram aumentos de dois dígitos, inclusive em contratos coletivos, o que pesou no bolso de clientes e empregadores. Na indústria, a compra de planos de saúde para 10,8 milhões de trabalhadores já representa 14% da folha de pagamento, cerca de 20% a mais do que consumia em 2012.

Em situação crítica estão também os autônomos que têm plano de saúde MEI, e os indivíduos, famílias ou donos de pequenos negócios que adquiriram planos mediante um CNPJ, os "pejotinhas". Neste ano, estarão sujeitos a rescisões imotivadas e aumentos maiores que o permitido aos planos individuais. Em todos os casos, o reajuste no aniversário do contrato poderá se sobrepor aos aumentos por mudança de faixa etária. Índices sempre superiores à inflação transformam o pagamento de planos de saúde em um grande tormento.

A troca de plano se tornou frequente. Correr para outra operadora ou permanecer na mesma, porém com redução de escolhas e coberturas, passou a ser estratégia tácita de acomodação. Se isso responde às necessidades de saúde dos empurrados para menores garantias assistenciais é uma pergunta ainda em aberto. Por um lado, a contratação de novos planos cresceu (1,9% entre 2022 e 2023) e, por outro, explodiram reclamações (aumento de cerca de 70% no mesmo ano) sobre atendimentos negados, longo tempo de espera, mensalidades impagáveis, descredenciamento de prestadores e dificuldades com reembolsos.

Incrementos nos negócios, da venda recente da Amil ao patrocínio de clubes e arenas, correm ao lado da crescente insatisfação dos usuários. A pujança do setor não corresponde às expectativas de boa saúde, de uma população que envelhece e de pessoas com deficiências. Empresas do setor alegam o aprofundamento

do desequilíbrio entre despesas e receitas. É dito, aqui e ali, que as margens de retorno e o valor de ações não estão lá essas coisas.

A falta de transparência de dados é marca registrada desse segmento, que pouco revela seu real desempenho, oculta subsídios públicos e insiste em um modelo de precificação rudimentar. Não existem informações se o alegado prejuízo decorre da falta de pessoas de classe média alta que aceitam pagar mais de R\$ 5.000 por mês, do excesso de gente pendurada em planos relativamente mais baratos, da existência de doentes crônicos em condições de alta gravidade ou de crianças que requerem atenção continuada.

Não é mais possível ignorar a necessidade de parâmetros confiáveis para regulamentar um mercado propositalmente heterogêneo. Adotar despesas médicas como referencial exclusivo para fixar índices na saúde turbinou preços na economia. Em 2023, os planos de saúde mais uma vez estiveram no topo dos itens que responderam por maior impacto no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Ao iniciar o ano arrotando números que inflacionam, empresários de planos de saúde sabotam os esforços colaborativos de segurar as pontas dos gastos para que o país recupere crescimento com desenvolvimento social e ambiental.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.01.2024 – PÁG. A17

Justiça do Trabalho aprova, no recesso, retomada de aumento automático a juízes

Conselho liderado por presidente do TST valida reajuste de 5% a cada cinco anos

José Marques

Em meio ao recesso do Judiciário, o CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) aprovou em sessão extraordinária a retomada do pagamento de um penduricalho suspenso desde 2006. O conselho é liderado pelo presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), ministro Lelio Bentes Corrêa, e composto por outros ministros da corte e por presidentes de TRTs (Tribunais Regionais do Trabalho).

No fim da sessão, em 11 de janeiro, o conselho aprovou, em votação que durou dois minutos, a retomada do chamado ATS (Adicional por Tempo de Serviço). O penduricalho é mais conhecido como quinquênio, um aumento salarial de 5% dado automaticamente a cada cinco anos.



Esse benefício foi suspenso em 2006, mas os magistrados entenderam que quem podia receber antes da suspensão tem direito adquirido a ele. Ou seja, quem ingressou na magistratura até maio daquele ano vai poder ganhar o bônus. O pedido foi feito ao conselho pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que pediu que os



CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pagamentos fossem feitos de forma retroativa.

A relatora do processo no conselho, ministra Delaíde Miranda, votou pela imediata reintrodução do benefício na folha de pagamento e também concedeu o benefício a aposentados e seus pensionistas. Ela não determinou a implementação de pagamentos retroativos, porque eles foram suspensos pela Corregedoria Nacional de Justiça, mas reconheceu o direito dos magistrados a verbas pretéritas. O retorno dos quinquênios foi inicialmente aprovado para os juízes federais pelo conselho da carreira, no fim de 2022, a pedido da Ajufe (Associação dos Juizes Federais). A possibilidade foi referendada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A decisão inicial previa o pagamento retroativo do benefício a juizes que ingressaram na carreira até maio de 2006, com valores corrigidos pela inflação. O ministro Luis Felipe Salomão, do CNJ, decidiu, porém, suspender o pagamento retroativo do benefício. A situação dos pagamentos relativos a 2006 ainda será analisada pelo plenário do colegiado. O TCU (Tribunal de Contas da União) chegou a derrubar a retomada do benefício, mas, em 19 de dezembro do ano passado, o ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou o seu pagamento.

Nos cálculos do TCU sobre a Justiça Federal, o valor total da despesa seria de cerca de R\$ 870 milhões. Essa determinação de Toffoli fez o CSJT retomar o penduricalho na Justiça do Trabalho. A votação do último dia 11 provocou irritação em entidades de classes de servidores do Judiciário. "Com a determinação do pagamento imediato na folha de pagamento, a decisão impactará financeiramente o orçamento deste ano para a Justiça do Trabalho", diz nota da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União).

"Ainda no ano passado, não havia verba para antecipar o pagamento da terceira parcela da recomposição salarial de 2025 para seus servidores. A Fenajufe destaca a evidente dificuldade enfrentada pela categoria ao competir pelo orçamento com a magistratura", diz a nota. Procurado para comentar a decisão do Conselho, o TST afirmou em nota que cumpriu os termos do que foi decidido pelo Conselho da Justiça Federal e "abrange as magistradas e os magistrados que ingressaram na carreira até 2006, cujo impacto está contemplado no orçamento da Justiça do Trabalho".

A reportagem perguntou o motivo de a sessão ter sido realizada no recesso, mas não houve resposta. Também procurada, a Anamatra disse que "o posicionamento da entidade está expresso nos autos do processo em questão" e que não possui cálculo dos impactos da decisão. O quinquênio foi extinto na reforma da Previdência de 2003. Uma ofensiva de associações de classe de juizes e promotores, porém, vem tentando retomar o pagamento do benefício.

Além da retomada do penduricalho para os juizes, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), tenta desde 2022 aprovar uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para turbinar os salários de juizes e membros do Ministério Público com o benefício. Como a Folha mostrou, no ano passado a Justiça do Trabalho criou mais um penduricalho para premiar quem acumula função administrativa, como dirigir um fórum, integrar uma comissão temática ou atuar como juiz auxiliar. Também baixou a régua dos critérios para o pagamento de um benefício por excesso de serviço. Com a medida, juiz que recebe menos processos também vai ganhar remuneração maior no fim do mês.

JORNAL – O HOJE – 19.01.2024 – PÁG. 06

Brasileiros ilegais nos EUA podem obter o Green Card

Witer De Siqueira

Os imigrantes brasileiros que estão ilegais nos Estados Unidos têm agora uma chance de obterem o seu tão sonhado Green Card. Um compilado de leis e jurisprudências permite a uma pessoa que reside em solo americano sem status legal reaver sua legalidade e ainda aplicar para um processo migratório.

Nomeamos esse conjunto de leis e jurisprudências de "Arbítrio de Singularidade". Isso porque os processos são analisados individualmente, caso a caso, pelas autoridades americanas de imigração para avaliar a solicitação de status legal.



O Arbítrio de Singularidade é um dispositivo legal, utilizado há mais de 50 anos para legalizar imigrantes que perderam o status nos Estados Unidos. Após uma decisão da Suprema Corte americana e muita pesquisa, encontramos essa saída para imigrantes brasileiros indocumentados regularizarem a sua situação e permanecerem nos EUA legalmente.

Esse arbítrio refere-se à autoridade das agências de execução da imigração, como o Serviço de Imigração (USCIS), Controle de Alfândegas dos Estados Unidos (ICE), ou até mesmo o Customs Border and Protection (CBP) - que é a polícia de fronteira -, para decidir se devem ou não dar segmento aos procedimentos de imigração a quem está fora de status, a deportação contra um não-cidadão. Essa singularidade é baseada no princípio de que nem todas as violações da imigração justificam a uma deportação e que os recursos de execução devem ser direcionados para indivíduos que representam ameaça à segurança pública ou à segurança nacional.

É possível, então, que um imigrante ilegal possa solicitar que os órgãos de imigração americana exerçam o Arbítrio de Singularidade para a sua regularização nos Estados Unidos. Isso pode ser feito através de uma aplicação para legalização junto com um processo de solicitação de Arbítrio de Singularidade. Isso é feito com o envio de um pedido, delineando as razões pelas quais se acredita que o imigrante deveria ser autorizado a permanecer nos Estados Unidos.

Para estar apto a essa solicitação, é preciso que o imigrante atenda a alguns requisitos, como ter entrado legalmente nos Estados Unidos e provar que tentou se legalizar, como pedidos de extensão de status ou abertura de processos de qualificação para algum visto permanente, tal qual EB-2 ou EB-3. Outro fator normalmente considerado pelas autoridades de imigração é a participação ativa do imigrante na sociedade, como frequentar e atuar em uma igreja local, serviços voluntários ou cooperação em atividades da comunidade a qual pertence.



CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Arbítrio de Singularidade pode ser avaliado em três níveis de autoridades de imigração. O primeiro é o agente, que pode ler o processo e tem poder de decisão. O segundo é o promotor de imigração, que terá acesso ao processo e pode decidir se o imigrante retorna ou não ao status legal. Caso não se tenha sucesso nessas duas instâncias, é possível apelar, ainda, à Corte de Imigração, solicitando que um juiz analise o caso.

Por isso é importante que a solicitação seja feita por advogados especializados, já que o pedido é constituído com base em leis e jurisprudências americanas que determinam quem tem direito ao benefício. Um processo baseado no Arbítrio de Singularidade tem, facilmente, entre 1,5 mil a 3 mil páginas. É preciso que os argumentos estejam bem embasados legalmente para facilitar a aprovação do pedido pela a autoridade de imigração dos Estados Unidos.

Com a possível candidatura e eleição de Donald Trump, os temas relacionados aos imigrantes legais voltaram a ser notícia. Caso seja eleito novamente em 2024, a promessa é de promover a deportação em massa de imigrantes ilegais, além de retirar a cidadania por nascimento de filhos de imigrantes que vivem ilegalmente nos Estados Unidos.

Em 2012 a administração Obama emitiu um memorando que delineava diretrizes para os agentes de imigração e do ICE usarem ao exercer o arbítrio de singularidade dos agentes, promotores e juízes. O documento priorizava a deportação de não-cidadãos que representavam uma ameaça à segurança pública ou nacional, e também instruía os agentes de imigração e do ICE a considerar fatores como o tempo que o não-cidadão passou nos Estados Unidos, seus laços com membros da família e suas contribuições potenciais para o país.

O governo Trump revogou esta determinação em 2017. Entretanto, em 2021 Biden emitiu uma série de memorandos que instauraram algumas das políticas da era Obama, e que podem ser extintas novamente caso Donald Trump assuma a Casa Branca outra vez.

Por isso é importante que o imigrante procure um advogado especializado o mais rápido possível, porque é muito provável que o recurso do Arbítrio de Singularidade seja extinto caso Trump seja eleito. Os processos são complexos, demandam pesquisa e fundamentação forte para o 'sim' das autoridades de imigração.

JORNAL – O HOJE – 19.01.2024 – PÁG. 05

STF autoriza inquérito contra Moro e procuradores

Tathiane Melo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, acatou, a pedido da Polícia Federal (PF) e da Procuradoria-Geral da República (PGR), a abertura de um inquérito que envolve o senador e exjuiz Sergio Moro, assim como procuradores que atuaram em um acordo de delação premiada que é considerado o “embrião” da Operação Lava Jato.

O ministro Dias Toffoli foi responsável por determinar a instauração do inquérito, que permanece sob sigilo. Segundo informações fornecidas pela jornalista Daniela Lima, da GloboNews, o caso tem origem em



uma denúncia apresentada ao STF por um ex-deputado estadual paranaense, Tony Garcia, figura influente na política local nos primeiros anos de 2000. Garcia, que fechou um acordo de delação premiada com Moro quando este ainda chefiava a 13ª vara federal, desencadeou uma série de eventos que culminaram na atual investigação.

O acordo de delação premiada firmado entre Tony Garcia e Sergio Moro, até então mantido sob sigilo por quase duas décadas na 13ª vara de Curitiba, estabelecia que Garcia deveria gravar conversas com membros do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, entre outras autoridades com foro privilegiado, que estavam fora da jurisdição da Justiça Federal. O propósito declarado era obter provas

contra essas autoridades.

As gravações e documentação relacionadas ao caso indicam que, na época, Moro agiu orientando seu réu, fornecendo instruções sobre o processo. O caso foi transferido para o STF, que consultou a PF e a PGR sobre a situação.

Tony Garcia prestou depoimento à PF por três vezes e entregou toda a documentação do processo. Investigadores da PF apontam indícios de que “a colaboração premiada foi desvirtuada para funcionar como instrumento de chantagem e de manipulação probatória”.

Diante disso, o procedimento investigatório visa apurar possíveis crimes, incluindo fraude processual, coação, organização criminosa e lavagem de dinheiro. A PF e a PGR solicitaram expressamente a inclusão de Sergio Moro, sua esposa, Rosângela Moro, e procuradores envolvidos no acordo de Tony no rol de investigados. A decisão de Toffoli, datada de 19 de dezembro, autoriza a abertura do inquérito e das diligências requeridas pela PGR.

Moro nega qualquer ilegalidade Sergio Moro, por sua vez, nega qualquer irregularidade, alegando que o mecanismo da delação premiada, na época, não estava sujeito ao mesmo arcabouço legal atual. O ex-ministro também assegura que nunca obteve gravações de membros do Judiciário.

JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ– 19.01.2024 – PÁG. 05

Justiça Eleitoral quer coibir mudança na autodeclaração de raça

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está elaborando uma regra para coibir que candidatos alterem autodeclarações de raça entre eleições. A norma, que ainda será discutida em audiência pública no TSE na próxima quarta-feira (24), se refere especificamente à mudança de autodeclaração para “cor preta ou parda”.

Pela proposta, se for constatado que houve uma alteração na autodeclaração de raça em relação ao pleito anterior, o candidato terá de justificar a mudança. Caso o concorrente alegue erro ou não se manifeste dentro do prazo estipulado pela Justiça Eleitoral, a alteração será revertida, com a vedação do repasse de recursos públicos destinado a financiar candidaturas negras.

Em 2022, um levantamento feito pelo jornal O Estado de São Paulo mostrou que um grupo de 33 deputados candidatos à reeleição mudou de cor ao disputar a eleição daquele ano. Em 2018, eles haviam se autodeclarado brancos e, em 2022, se apresentaram à Justiça Eleitoral como pardos.

Em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o repasse de recursos do fundo eleitoral para candidaturas de pessoas negras (pretas e pardas) deveria ser proporcional, além da divisão do tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio. A determinação da Corte já valeu para as eleições daquele ano.



JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ– 19.01.2024 – PÁG. 10

Lula diz que “elite brasileira nunca teve intenção de educar povo”

Presidente inicia maratona de viagens pela Bahia e afirma que rivais que não acreditam em processo eleitoral não deveriam participar

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) iniciou nesta quinta-feira (18) uma maratona de viagens pelo país, com críticas às elites brasileiras, referências veladas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e aos políticos que questionam o processo eleitoral.

Em discurso para uma plateia formada por empresários, prefeitos, deputados e apoiadores em Salvador, um de seus principais redutos eleitorais, Lula prometeu ampliar investimentos em educação com criação de 100 novos institutos federais. E disparou críticas às elites.





CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“A elite brasileira, e me desculpe quem vestir a carapuça, a elite brasileira nunca teve intenção de educar o nosso povo”, disse Lula na capital baiana, antes de citar que a primeira universidade brasileira seria apenas no século 19, enquanto países vizinhos já tinham unidades de ensino superior desde o século 16.

Em 1808, foi assinado documento determinando a criação da Escola de Cirurgia da Bahia, que em 1832 passaria a se chamar Faculdade de Medicina da Bahia. As universidades brasileiras surgiram no século 20. Rotina no interior Antecipando uma maratona de viagens em 2024, ano de eleições municipais, o presidente disse que visitar os estados da federação “será uma rotina” daqui para frente. E fez críticas indiretas a Bolsonaro ao afirmar que assumiu o governo em um cenário de terra arrasada. “Eu peguei o país devastado por uma praga de gafanhoto que destruiu quase tudo que a gente tinha feito em 13 anos de governo”, disse o petista, afirmando na sequência que “reconstruir é mais difícil do que fazer uma coisa nova”.

Lula concedeu também uma entrevista ao jornal A Tarde, da Bahia, na qual falou sobre as eleições municipais e disse que “aqueles que não acreditam no processo eleitoral” não deveriam participar da disputa. “As eleições deste ano serão importantes para reafirmar a democracia e rejeitar aqueles que, embora disputem eleições, ganhem algumas, percam outras, ficaram inventando mentiras sobre o processo eleitoral para tentar dar um golpe. Se eles não acreditam no processo eleitoral, não deviam participar dele ou aceitar cargos”, afirmou.

O presidente participou em Salvador da assinatura do acordo de parceria firmada entre Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Governo da Bahia e o Senai Cimatec para a criação do Parque Tecnológico Aeroespacial da Bahia. A expectativa é que sejam investidos R\$ 650 milhões na construção do parque e um valor equivalente em equipamentos e laboratórios. O parque será instalado na Base Aérea de Salvador, em uma área cedida pela União.

O espaço será dedicado ao ensino, pesquisa e à promoção da inovação no campo aeroespacial e vai atuar em quatro vertentes: espaço, defesa, mobilidade aérea avançada e aeronáutica espacial. A vinda a Salvador faz parte de uma série de viagens de Lula pelo Brasil de olho nas eleições municipais. O petista decidiu iniciar o giro doméstico por bastiões eleitorais do PT: Bahia, Pernambuco e Ceará.

Lula vinha afirmando nos últimos meses que iria “rodar o Brasil” em 2024, após priorizar agendas internacionais no seu primeiro ano de mandato. As viagens acontecem em um momento político estratégico, em que o PT busca recuperar força nas eleições municipais ao mesmo tempo em que atua para impedir o avanço de bolsonaristas

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

PF chega ao núcleo político dos ataques

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão contra o deputado federal Carlos Jordy, líder da oposição no Congresso. Investigadores passam a mirar parlamentares, ex-ministros e integrantes do governo anterior por suposto envolvimento nos atos

Renato Souza

Após identificar os executores dos atos golpistas de 8 de janeiro, decifrar quem são e como atuaram os financiadores e incentivadores dos ataques, a Polícia Federal se debruça sobre o núcleo político dos atentados.

Na mira, estão parlamentares, ex-ministros e integrantes da gestão anterior do Poder Executivo que mantiveram diálogo e conexões com os demais participantes das ações que levaram à invasão das sedes dos Três Poderes, em Brasília. Ontem, a corporação saiu às ruas para cumprir mandados de busca e apreensão contra o deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ), líder da oposição no Congresso.



Os agentes estiveram em endereços do parlamentar. Em Brasília, foram cumpridos dois mandados de busca contra ele: um no gabinete, na Câmara dos Deputados, e outro na residência do parlamentar. No imóvel, os agentes apreenderam o celular do congressista, um computador, além de uma arma que estava em posse dele e R\$ 1 mil em espécie.

As diligências foram autorizadas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido da polícia, e fazem parte da 4ª fase da Operação Lesa-Pátria, que investiga os atos golpistas. De acordo com a Procuradoria-Geral da República (PGR), mensagens obtidas pela PF apontam “forte ligação” de Jordy com Carlos Victor de Carvalho — identificado como um dos líderes dos atentados. Carlos Victor morava em Campos dos Goytacazes (RJ), era vereador suplente da Câmara Municipal da cidade e servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Em um documento de 21 páginas enviado ao STF, a PGR aponta que Jordy trocou mais de 600 mensagens, fotos, vídeos e outras mídias com Carlos Victor. As conversas ocorreram principalmente entre agosto e outubro de 2022, período eleitoral. Agentes esperam que o material a ser colhido no celular leve a provas sobre a participação de outros parlamentares nos ataques.

Atualmente, três deputados são investigados no inquérito: André Fernandes (PL-CE), Clarissa Tércio (PP-PE) e Silvia Waiãpi (PL-AP). Eles são alvo por postagens que podem ter incentivado os atos de depredação no dia em que houve as invasões.

Orientações

Segundo as apurações, após o ex-presidente Jair Bolsonaro perder as eleições, Carlos Victor pediu orientações e autorização a Jordy para deflagrar atos contra o resultado do pleito. O extremista liderava ao menos 15 grupos de redes sociais com objetivos antidemocráticos — de acordo com as acusações.

Em uma das mensagens, Carlos Victor pede orientações ao parlamentar. “Bom-dia, meu líder. Qual direcionamento você pode me dar? Tem poder de parar tudo”, declarou. Jordy pergunta se o acusado poderia atender uma ligação. A PF diz que o extremista participou dos atentados em Brasília e, mesmo foragido, manteve contato com o deputado.

“No curso da investigação, quando da análise das mídias, de dados obtidos nas contas de e-mail ou em fontes abertas, foi possível colher indícios de que Carlos Victor de Carvalho possui fortes ligações com o deputado federal Carlos Jordy, que transpassam o vínculo político, vindo denotar-se que o parlamentar, além de orientar, tinha o poder de ordenar as movimentações antidemocráticas, seja pelas redes sociais ou agitando a militância da região”, sustenta a PF.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.01.2024 – PÁG. ECONOMIA

Pasta avalia vetos à lei orçamentária

Edla Lula

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou ontem que sua equipe avalia os números da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional para verificar se será necessário indicar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que veto pontos que extrapolem a capacidade fiscal do governo. Um relatório divulgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) indicou a previsão de um déficit primário de R\$ 55,3 bilhões, decorrente da “superestimativa de receita” presente na LOA. De acordo com o relatório, a receita está bastante acima do que foi observado nos anos anteriores.



Segundo Simone Tebet, quando o governo enviou o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), em julho do ano passado, os números eram “plausíveis”, mas agora, novo balanço está sendo feito. “No que se refere àquilo que foi apresentado até 31 de julho para nós, e que consta do orçamento, o Ministério do Planejamento e Orçamento checou uma a uma das receitas apresentadas pelo Ministério da Fazenda e viu que era plausível. Portanto, colocamos no orçamento”, disse a ministra.

Na elaboração do plano, cabe ao Ministério da Fazenda apresentar as estimativas de quanto o governo vai

arrecadar no ano subsequente, para que, a partir desses dados, o Ministério do Planejamento elabore o orçamento, com a previsão de gastos.

Após o governo encaminhar a proposta ao Congresso, ela passa por alterações, a partir das demandas dos deputados e senadores. Neste momento, segundo Tebet, as equipes técnicas estão fazendo o balanço de todas as alterações para encaminhar a recomendação de possíveis vetos, caso seja necessário.

“Estamos ainda discutindo, analisando o veto. Temos o prazo até 22 de janeiro para encaminhar possível o veto à LOA que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Ainda não fechamos para balanço”, comentou a chefe da pasta. Tebet salientou que após o envio do orçamento, o Congresso aprovou medidas que não eram esperadas. Ela citou o exemplo da prorrogação da desoneração da folha para 17 setores da economia. “Toda vez que o Congresso faz alteração, ele mexe nessa balança. Portanto ele mexe para mais ou para menos. No caso, mexeu para menos, o que se perde arrecadação”, disse, em referência à volta da desoneração da folha.

O advogado Denis Camargo Passerotti, doutor em direito econômico, financeiro e tributário pela Universidade de São Paulo (USP), aponta que as conclusões do TCU, somadas ao resultado fiscal de 2023, cuja estimativa é de saldo negativo de R\$ 119,4 bilhões, demonstram que “medidas relacionadas aos gastos públicos devem ser apresentadas, estudadas e implementadas, com o objetivo de melhor aplicar as receitas públicas”. Segundo o especialista, é preciso dar transparência, eficiência e qualidade para o gasto público, além de se buscar medidas efetivamente capazes de reduzir o custo da máquina pública. (EL)

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

A riqueza dos mais pobres

A inclusão dos mais pobres na economia se dá não só pelo Bolsa Família, mas por toda a Rede de Proteção Social do governo federal

Wellington Dias

Em 2023, 90% dos empregos formais gerados entre janeiro e novembro foram ocupados por pessoas do Cadastro Único. Durante a campanha eleitoral e por toda a sua trajetória política, o presidente Lula enunciou a importância de incluir os mais pobres no Orçamento. Passado um ano desde sua posse, o compromisso segue como prioridade, e as mudanças são vistas e ouvidas, mas, mais do que isso, já podem ser mensuradas.

Há quem ache que os que têm menor renda são uma parcela insignificante na construção do crescimento econômico do Brasil. Não são. Na última semana de 2023, o IBGE mostrou que o Brasil alcançou a menor taxa de desemprego desde 2014: 7,5%. No governo Dilma Rousseff, esse indicador era 6,6%. Entre os





CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

meses de janeiro e novembro de 2023, 1.772.490 postos de trabalho foram ocupados pelos inscritos no CadÚnico, registro do governo federal. Sendo que, desses, 71% dos que tiveram a carteira assinada fazem parte de famílias que recebem o Programa Bolsa Família.

É fundamental ressaltar o papel do Novo Bolsa Família no processo de perder o medo de assinar a carteira: em dezembro, 2,47 milhões de lares estavam na regra de proteção do programa, que permite a permanência de famílias que elevaram a renda para até meio salário mínimo por integrante, de qualquer idade, o que incentiva a entrada no mercado de trabalho formal.

Ao longo de 2023, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) fechou parcerias com órgãos da administração federal, estados e municípios, empresas públicas e privadas, Sistema S e organizações não governamentais para oferecer vagas de emprego, cursos de qualificação profissional e ações de empreendedorismo às famílias inscritas no Cadastro Único. É claro o impacto desses empregos de forma direta ou indireta na economia brasileira, e não podemos mais ser condescendentes com posturas elitistas que desconsideram essa parcela de brasileiros e brasileiras que são determinantes para o crescimento da riqueza nacional.

Estudo do Banco Mundial mostrou que, a cada US\$ 1 investido no Bolsa Família, o programa devolve US\$ 2,16 para a comunidade local. Esse valor volta na forma de consumo, serviços, mais empregos e, também, na arrecadação de impostos. É o caso do Eraques de Guaribas, no Piauí, que foi beneficiário do Bolsa Família quando criança, se formou em tecnologia da informação com a ajuda do ProUni e, depois de formado, passou a dar aulas em cursos técnicos na sua área de atuação pelo Pronatec e abriu uma assistência técnica na cidade. Ou da Francismeire, de Caruaru, Pernambuco, que recebeu o Bolsa Família depois de fugir com os filhos de casa, onde sofriam violência doméstica, mas, depois do auxílio da assistência social, conquistou a casa própria por meio do Minha Casa, Minha Vida e, hoje, é empreendedora e vive da venda de cosméticos artesanais.

A inclusão dos mais pobres na economia se dá não só pelo Bolsa Família, mas por toda a Rede de Proteção Social do governo federal, que envolve diferentes atores e dá acesso a saúde, educação, moradia, crédito para inclusão produtiva. A Rede de Assistência Social melhora a vida daqueles diretamente beneficiados, e de todo o país indiretamente. Por isso, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) recebeu investimentos, no governo Lula, de mais de R\$ 2,4 bilhões no último ano. O acesso à renda, a redução da pobreza, a promoção da cidadania e o combate à fome continuam sendo a prioridade do governo neste ano de 2024 e têm sido objeto de ações conjuntas.

Os desafios para este ano que se inicia são muitos. No entanto, seguimos trilhando o caminho correto para não apenas incluir os pobres no Orçamento, como prometido em campanha, mas para construir uma economia de e para eles, rumo à erradicação da pobreza e à inclusão cidadã plena de direitos para todos e todas no Brasil.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.01.2024 – PÁG. A3

Zerar fila do INSS e rever pensão por morte são prioridades do Ministério da Previdência

Lupi repete tese de Lula de que previdência é ‘investimento’, não gasto

Edna Simão e Jéssica Sant’Ana



O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, é um crítico do termo déficit. Ele diz que o INSS é o maior programa social do governo e deve ser visto como um investimento, e não como um gasto. A declaração repete falas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que diz que gasto social é “investimento”. Especialistas em contas públicas discordam da denominação e dizem que déficits prejudicam o desempenho dos programas públicos.

Uma das prioridades da pasta vem sendo regularizar a fila de concessão de aposentadorias e pensões e tornar mais ágil a concessão de benefícios que dependem de perícia médica.

Lupi também prometeu levar ao Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) neste ano um debate sobre as regras do benefício de pensão por morte, pago a dependentes de aposentados após o falecimento do segurado. O valor do benefício foi limitado com a reforma da Previdência de 2019, o que o ministro classifica como uma das “injustiças” que precisam ser revistas.

“Se eu morro amanhã, minha mulher vai receber 60% dos meus vencimentos. Eu não acho justo, mas isso depende do Congresso”, afirmou no início deste ano. Para os especialistas, uma flexibilização da pensão por morte poderia agravar o financiamento da Previdência. “O mundo inteiro tem política de redução da pensão por morte, porque imagine um casal de idosos, um morre, fica somente um. A família diminui, então é natural reduzir o benefício. Isso pode parecer para muitos desumano, mas é a tendência mundial”, explica Hélio Zylberstajn, professor da USP.

O economista Rogério Nagamine lembra que mexer nas regras estabelecidas em 2019 criaria o risco de gerar um passivo judicial. “Quem foi afetado de 2019 para cá vai querer rever o valor, o que pode gerar um passivo enorme. Me parece contraproducente voltar à regra antiga”, diz o especialista. Antes da reforma, a pensão era equivalente a 100% do benefício. Era também permitido o acúmulo de pensão e aposentadoria. Com a reforma de 2019, a pensão passou a ser limitada a 50% do valor do benefício, mais 10% por dependente, até o limite de 100%. Também foram impostos limites para o acúmulo de pensão. Em nota, o Ministério da Previdência Social afirma que modificações nas regras de pensões por morte podem ou não ampliar as despesas previdenciárias.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.01.2024 – PÁG. E1

Número de condenações por litigância de má-fé dobra na Justiça do Trabalho

Pico foi atingido em 2017, ano da reforma trabalhista, com mais de 154 mil punições

Marcela Villar

A Justiça do Trabalho tem sido menos tolerante quando uma das partes do processo falta com a ética, mente ou age de forma desonesta. O número de condenações por litigância de má-fé mais do que dobrou nos últimos dez anos, segundo levantamento da empresa de jurimetria DataLawyer feito a pedido do Valor. Em 2023, foram 118 mil decisões de primeira e segunda instâncias em todo o país. Há dez anos, 58 mil - uma alta de 105%.

O pico foi atingido em 2017, ano da reforma trabalhista, com mais de 154 mil punições. Porém, a Lei nº 13.467, de 2017, de acordo com especialistas, não trouxe novidade, apenas regulamentou na Justiça do Trabalho a litigância de má-fé - já prevista no Código de Processo Civil (CPC) desde 1973. As multas variam entre 1% e 10% sobre o valor da causa e, normalmente, os juízes consideram a gravidade da conduta e o caráter pedagógico para estipular as condenações.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), o desembargador Célio Horst Waldraff explica que esse tipo de penalidade tem sido mais aplicada por uma mudança de cultura dos magistrados. “Percebemos uma conscientização e mudança na cultura jurídica, de forma mais gradual e lenta do que vista nos textos legais. Mas se percebe claramente essa tendência”, afirma ele, que também é professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O que a reforma trabalhista trouxe de novo, dizem especialistas, foi a possibilidade de também se condenar testemunha por litigar má-fé - não só as partes e advogados. Além disso, desde 2017, o trabalhador está sujeito a pagar honorários de sucumbência sobre pedidos negados pelo juiz, de 5% a 15% sobre os valores exigidos. O Legislativo chegou até a impor essa previsão para os beneficiários da Justiça gratuita, mas a medida foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2021 (ADI 5766).

Por conta disso, logo após a reforma, houve um certo “temor” dos empregados, por receio da derrota. “Antes, o trabalhador, além de não ter custo processual, não era condenado em honorários. No primeiro momento, houve essa cautela. A parte pensava duas vezes antes de se aventurar em um pedido. Depois, a jurisprudência foi se sedimentando e as pessoas ganharam coragem de tentar reaver os direitos”, diz a juíza substituta Jéssica Grazielle Andrade Martins, atualmente na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Um caso recente de condenação por litigância de má-fé ocorreu na Justiça do Trabalho de Mato Grosso. Uma mulher que dizia ser viúva de um capataz morto em acidente de trabalho pedia indenização por dano





CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

moral e material ao empregador. Porém, ficou provado por meio de uma gravação telefônica feita pelo próprio patrão que os dois não estavam juntos há três anos. Na conversa gravada, ela própria admite que os dois eram separados e não questionou a prova nos autos.

Como o casal já não tinha “relação jurídica de direito material”, não havia legitimidade de a ex-mulher pleitear a reparação, segundo a juíza Rafaela Barros Pantarotto, da Vara do Trabalho de Diamantino. Além de extinguir os pedidos, a juíza a condenou por litigância de má-fé, pois “formulou declaração segundo a qual, quando do acidente, já não mantinha união estável com o empregado falecido há três anos, razão pela qual faltou com a verdade na narrativa fática apresentada na inicial, segundo a qual seria viúva” (processo nº 0000108-88.2023.5.23.0056).

A ex-esposa do trabalhador pediu a indenização junto com os cinco filhos do casal - quatro menores de idade. Eles, por sua vez, tiveram o direito reconhecido: R\$ 750 mil por dano moral e, pelo dano material, uma pensão mensal de R\$ 2.424 até os 25 anos. Os valores serão divididos entre os cinco herdeiros. Já a multa aplicada à mãe por mentir foi de 1,01% sobre a cota indenizatória, montante que ainda será calculado na fase de liquidação. O valor da causa é de R\$ 2 milhões. A advogada do empregador disse que vai recorrer da sentença e inclusive pedir majoração da multa pela litigância.

Em Goiânia, empregador e trabalhador foram condenados por má-fé em uma decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (TRT-GO), que confirmou sentença anterior, do juízo de Posto Avançado de Iporá. O caso envolvia uma construtora e um motorista que buscava afastar a multa da primeira instância do Judiciário, de 8% sobre o valor da causa - estimada em pouco mais de R\$ 25 mil.

Porém, tanto o juiz quanto os desembargadores da 3ª Turma do TRT-GO entenderam que ambos mentiram. A construtora, por ter afirmado haver regularidade dos depósitos do FGTS, enquanto o trabalhador comprovou não ter havido o recolhimento. Já o motorista mentiu sobre um vídeo, gravado durante o expediente e no local de trabalho, em que afirmava que a empresa não teria feito o depósito ao fundo. Ele negou ter divulgado o vídeo, mas depois, em depoimento, confessou ter enviado a gravação para superiores e colegas por meio de mensagens do WhatsApp.

Na segunda instância, o motorista tentou fazer com que a multa por litigância de má-fé aplicada à empreiteira o beneficiasse, ao invés de ir para o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para custeio de programas como o seguro-desemprego. O pedido foi negado pelos desembargadores. “A multa aplicada a ambas as partes da relação processual ostenta caráter sancionador, não se vinculando necessariamente a existência de eventual prejuízo sofrido pela parte contrária”, diz o desembargador Marcelo Nogueira Pedra, relator do caso, no acórdão (processo nº 0010471-88.2023.5.18.0181).

Destaques

Contribuição ao INSS



Uma empresa de segurança obteve o direito à inexigibilidade da contribuição previdenciária patronal sobre a hora do repouso alimentação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Também assegurou o direito à restituição dos valores indevidamente recolhidos nos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. A decisão é da 7ª Turma da Corte.

Ao analisar o caso, a relatora, juíza federal convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho, explicou que, de acordo com o entendimento da 7ª Turma do TRF-1, a hora repouso alimentação refere-se à hora trabalhada pelo funcionário quando deveria estar no seu intervalo para alimentação. Desse modo, não há qualquer dúvida quanto ao caráter indenizatório da verba, pois tem como objetivo ressarcir o funcionário do excessivo desgaste físico e mental que foi submetido ao trabalhar quando deveria estar descansando ou se alimentando. A decisão foi unânime (processo nº 1008687-20.2020.4.01.3900).

Partes são multadas por recurso protelatório

O montante das penalidades pode variar de 1% a 10% do valor da causa

Marcela Villar

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passou a prever, com a reforma trabalhista, sete hipóteses para condenação por litigância de má-fé. Elas vão desde a alteração da verdade dos fatos ao uso do processo para conseguir algum objetivo ilegal ou contrário ao já disposto em lei. Mas juízes e desembargadores apontam que uma das principais razões para as condenações são os recursos protelatórios - para tentar adiar o fim dos processos.

Segundo a juíza substituta Jéssica Grazielle Andrade Martins, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a condenação ocorre especialmente após a apresentação de embargos de declaração. O recurso, previsto para esclarecer algo de uma decisão, diz, muitas vezes é usado para tentar alterar o mérito. “Utiliza [a parte] para tentar mudar a sentença, que não é a hipótese de incidência, e isso acontece, muitas vezes, para ganhar prazo para recurso”, afirma.

Também é comum a aplicação de multa, de acordo com a juíza, quando





CLIPPING

DATA
19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

há divergência entre a prova oral - depoimento da testemunha - com algum documento dos autos ou quando há tumulto em audiência e falsificação documental. “A parte, às vezes, fala de forma totalmente oposta à tese da defesa. Às vezes, volta atrás durante a audiência ou insiste numa tentativa de tentar levar o Judiciário a erro”, afirma a juíza, acrescentando que a litigância predatória - ações fraudulentas em massa - também é um foco de atenção.

Os valores das multas podem variar de 1% a 10% do valor da causa. Se o valor for irrisório ou inestimável, poderá ser de até 10 salários mínimos (R\$ 14 mil). Essas condenações, no entanto, não são a regra e são aplicadas em casos “excepcionalíssimos”, adverte o conselheiro Marcello Terto, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O volume de condenações, porém, dobrou no país, na última década. Em alguns tribunais, o aumento foi mais expressivo. No ano passado, juízes e desembargadores do Acre aplicaram a pena 10 vezes mais do que em 2014. Outros tribunais regionais do trabalho (TRTs), como os do Distrito Federal, Paraíba, Minas Gerais e Paraná passaram a impor até seis vezes mais sanções por esse tipo de conduta. Só chegaram a reduzir o volume Mato Grosso do Sul e Piauí.

Segundo o conselheiro, a má-fé na Justiça do Trabalho está ligada à valoração das provas produzidas e ao mérito do pedido. Antes da reforma, diz, era mais comum a condenação de empregadores. “Depois, houve um pequeno aumento para os reclamantes”, diz. “Pelo que se percebe, há uma estratégia de defesa pautada no princípio de maior responsabilidade dos empregados ao definirem o que vão pedir. A reforma teve inegavelmente esse efeito moralizador”, acrescenta.

Para o advogado Domingos Fortunato, sócio do Mattos Filho, os tribunais têm aceitado cada vez menos “aventuras jurídicas”. Porém, raramente aplicam as multas. “Às vezes, eles dão uma bronca no processo, mas não necessariamente condenam. Mas existe hoje uma menor tolerância a alguns tipos de joguete na Justiça, pessoas que vão tentar a sorte. Não há mais espaço para o se colar, colou”, diz. Ele cita casos de executivos com remuneração superior a alguns milhões por ano que pediam reconhecimento por horas extras ou por vínculo empregatício. “É um pedido contraditório em relação a todo o histórico de vida profissional na companhia”, acrescenta. Nessa e outras situações, Fortunato enxerga como “frustrante” não haver punição “com o rigor merecido”.

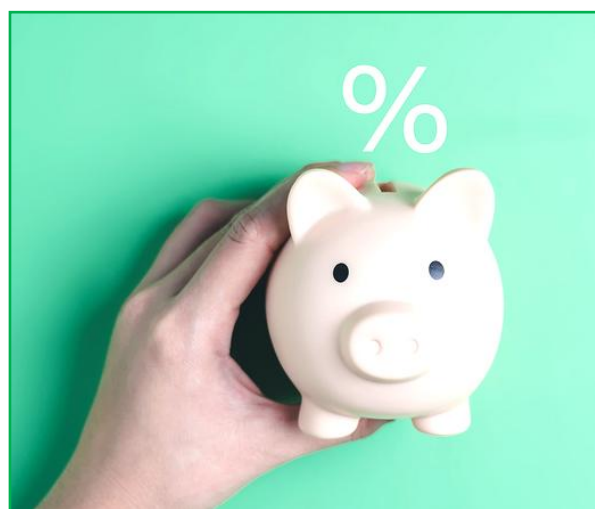
Para o desembargador Célio Horst Waldruff, presidente do TRT-PR, os princípios da cooperação e da boa-fé é que devem ser a tônica do processo judicial. “As partes precisam atuar de maneira ética e espera-se isso também do juiz, que seja o modelo ético para elas”, diz. “É preciso que todos os participantes cooperem para se chegar em uma solução verdadeira e justa.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.01.2024 – PÁG. E2

Redução tributária a profissionais liberais

A previsão de alíquota diferenciada pela reforma não trouxe qualquer redução de carga tributária aos profissionais liberais quando comparada com a que eles suportam atualmente

Gustavo Brigagão



Na virada de ano, vimos aprovada no Congresso Nacional a reforma tributária que imporá aos brasileiros o mais alto Imposto sobre Valor Agregado (IVA) do planeta, com especial agravamento de carga tributária para o setor de serviços. Destacam-se, nesse setor, os serviços prestados pelos profissionais liberais, cujo aumento nominal de alíquotas a que passariam estar sujeitos - se considerado o modelo de tributação originalmente proposto na PEC nº 45/19 - poderia chegar ao espantoso percentual de 700%.

A despeito desse provável cenário, que lhes atingiria frontalmente, as instituições representantes das profissões regulamentadas concentravam-se, na primeira rodada de votações na Câmara dos Deputados, tão somente na discussão de questões que diziam respeito a valores

fundamentais ao sucesso do novo regime de tributação proposto, tais como simplificação, transparência, não cumulatividade ampla e irrestrita, tributação no destino, entre tantas outras. Não pleiteavam para si qualquer regime tributação que lhes fosse próprio.

Isso porque, nessa fase inicial, sob o mantra de que “se todos pagam, todos pagam menos”, apregoava-se que, no novo regime, a isonomia tributária seria intocável e que não seriam admitidas quaisquer exceções às regras de tributação propostas.

Não foi, contudo, o que ocorreu, quando, da açodada e, sob diversos aspectos, questionável forma como se deu a primeira rodada de votações da PEC naquela casa legislativa. Naquela oportunidade, no apagar das luzes, a promessa inicial de isonomia tributária foi completamente posta de lado, e regimes diferenciados, específicos e de alíquota reduzida foram criados em profusão, muitos deles sem qualquer fundamento. Foi dessa não observância da isonomia prometida que surgiu o empenho dos profissionais liberais (engenheiros, médicos, dentistas, arquitetos, contadores, advogados etc) a lutarem pela adoção de um regime tributário que atendesse às suas especificidades.

Formou-se, então, um grupo de 44 instituições representativas de profissões regulamentadas que demonstraram ao Senado e, posteriormente, à Câmara que, se era para haver uma exceção que fosse, a dos profissionais liberais teria de ser a primeira, pois, há 55 anos, esse setor é contemplado com regime específico de tributação que, por atender às suas especificidades, foi, por diversas vezes e durante todo esse período, validado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo próprio Congresso Nacional.



CLIPPING

DATA

19.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Sim, os serviços prestados por profissionais liberais é, desde meados dos anos 60, tributado pelo ISS de forma fixa pelos municípios (e não proporcional sobre ao seu faturamento), e esse regime especial foi posto à prova várias vezes perante nossos tribunais superiores e o próprio Congresso Nacional. No STF, em pelo menos duas vezes, a constitucionalidade desse tratamento diferenciado foi examinada e, sob quóruns bastante expressivos (11 a 0 e 7 a 1), concluiu-se que ele não configura benefício fiscal, mas mero regime alternativo que atende às especificidades daqueles profissionais, sendo, portanto, constitucional sob todos os aspectos em que fosse analisado.

No Congresso Nacional, esse regime diferenciado foi por várias vezes, desde o início dos anos 2000, posto à prova, quando, no trâmite de projetos de leis complementares reguladoras da incidência do ISS, houve reiteradas propostas da sua revogação, todas elas rejeitadas pelo Legislativo (refiro-me, entre vários outros, aos projetos relativos às leis complementares nº 116/03, nº 157/16 e nº 175/20). Só para que se tenha ideia da importância que sempre se deu à manutenção desse regime especial para os profissionais liberais, todos - repito, todos - os artigos do Decreto-Lei nº 406/68 que tratavam do ISS foram revogados, quando da edição da Lei Complementar nº 116/68, exceto o que o regulava (artigo 9º, parágrafos 1º e 3º).

Por essa razão, não seria justo nem isonômico que, após tantas exceções criadas pela própria Câmara dos Deputados na primeira etapa de votação, esse setor de serviços, tão essencial ao país, deixasse de também ser tributado de acordo com as características que lhe são próprias. Os parlamentares perceberam a injustiça cometida, mas, diversamente do regime especial que lhes havia sido pleiteado por aquelas instituições (nos termos da emenda apresentada pelo senador Ângelo Coronel), acharam por bem conceder-lhes uma redução de 30% das novas alíquotas do IBS/CBS.

A previsão dessa alíquota diferenciada não trouxe qualquer redução de carga tributária aos profissionais liberais quando comparada com a que eles suportam atualmente. Pelo contrário, eles passarão a ser submetidos a carga muito mais elevada, o que contraria a alegação sempre feita de que a reforma tributária se resumiria a simplificar a relação fisco/contribuinte, e jamais propiciar aumento de tributos. O justo seria que essa redução tivesse sido de 60%, e não 30%, tendo em vista que se equivalem, em essencialidade, os serviços profissionais e as atividades elegíveis a essa redução maior (por exemplo, produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais e atividades desportivas).

A advocacia, por exemplo, tem a sua essencialidade reconhecida no artigo 133 da Constituição Federal, segundo o qual “o advogado é indispensável à administração da justiça”. Não há sentido em tributar-se atividades igualmente essenciais de forma diversa. A redução justa e adequada seria de 60%. Essa é uma anomalia que terá de ser corrigida em futuro próximo, seja pelo próprio Poder Legislativo, seja pelo Judiciário.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Domingo, dia 21 de janeiro se comemora o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

O dia 21 de janeiro marca o “Dia Mundial da Religião”. A data foi proposta pela Assembleia Espiritual Nacional formada pelos Bahá'ís, religião fundada por Bahá 'u'llá, na região da Pérsia, com o objetivo de promover o diálogo inter-religioso, a tolerância e o respeito.

No Brasil, no dia 21 de janeiro, comemora-se o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, instituído pela Lei Federal nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007, após a morte da Iyalorixá baiana. Fundadora do Ilê Asé Abassá, Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda, que teve sua casa e terreiro invadidos por um grupo de outra religião. Injustamente caluniada, perseguida e agredida física e verbalmente junto com o marido, ela morreu, vítima de um infarto fulminante



No Brasil, a Constituição Brasileira, em seu Artigo V, Inciso VI, preconiza que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, entretanto, a desinformação, o preconceito, a discriminação e a intolerância continuam sendo os principais motivos do desrespeito às religiões. Essa data em reverência a Mãe Gilda, é um momento oportuno para reflexão, sobretudo atualmente, em que é crescente o número de denúncias de prática de atos de intolerância religiosa no País. O combate a intolerância religiosa alcançará o “Respeito” aos professos de uma crença ou ainda aos que não professem crença alguma, quando houver envolvimento da sociedade, e políticas públicas específicas for realidade.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar o pioneirismo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e Cidadania e do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença. Instituído pela Lei Estadual nº 14.947 de 29 de janeiro de 2013, o fórum tem implementado políticas públicas específicas, como: campanhas educativas; diálogo inter-religioso, em especial nas instituições de ensino; fomento a criação de fóruns inter-religiosos-municipais e regionais; capacitação para servidores públicos e sociedade civil: disponibilização de canais de denúncia.

Dentre os avanços citamos a sanção da Lei Estadual Nº 17.157, de 18 de FÓRUM INTER-RELIGIOSO (Decreto Regulamentador nº 65.086, de 23 de julho de 2020), Lei Estadual nº 17.346, de 12 de março de 2021, (Decreto Regulamentador n} 66.440, de 18 de janeiro de 2022), que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivos religiosos, instalação das mediações de conflitos, em parceria com o Tribunal de Justiça o Estado de São Paulo.

Nessa data especial, o Fórum Inter-religioso, iniciativa pioneira em território nacional, reafirma o compromisso da defesa, da proteção e da promoção da liberdade religiosa para todos.